



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

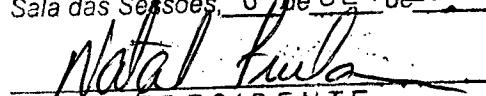
Nº 419/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de SET de 2009

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


Natal Faria

PRESIDENTE

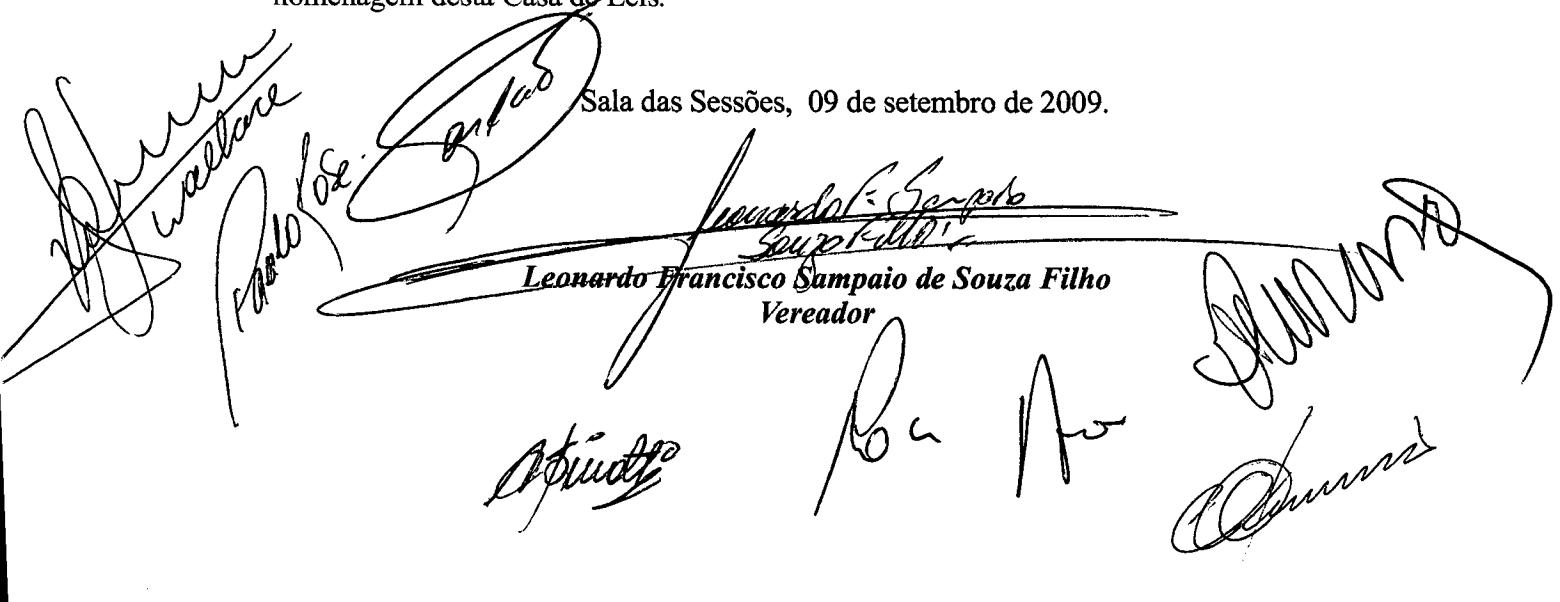
Dia 27 de agosto de 2009, o Presidente da República sancionou Lei 12.020, cujo Projeto fora de autoria do Deputado Federal **Antonio Adolpho Lobbe Neto**.

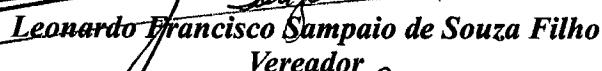
De acordo com a nova Lei, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional contará com a expressão “*Cooperativas Educacionais*” e não mais “*Cooperativa de Professores e Alunos*”.

A nova expressão é mais abrangente e permite envolver pais, trabalhadores e demais pessoas engajadas no processo educacional.

Para esta Casa, é gratificante observar o empenho e preocupação do Nobre Parlamentar com o desenvolvimento da educação em nosso país. Isto porque as Cooperativas Educacionais nada mais são do que uma excelente opção face ao desgaste das escolas públicas e os altos preços das escolas particulares.

Isto posto, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao Nobre Deputado Federal **Antonio Adolpho Lobbe Neto**, encaminhando-se ao mesmo cópia da presente para que tome conhecimento da singela homenagem desta Casa de Leis.


Sala das Sessões, 09 de setembro de 2009.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador